



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8830

Instalação de uma base da Guarda Municipal no Parque Cidade Jardim II.



CONSIDERANDO que a população do Parque Cidade Jardim II aumentou muito nos últimos anos, trazendo um maior volume de ocorrências policiais;

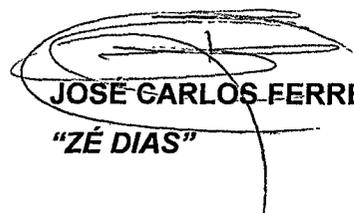
CONSIDERANDO o aumento da violência no bairro, que deixa os antigos e novos moradores amedrontados e "prisioneiros" em suas próprias residências, devido o crescente número de roubos, furtos, usuários de drogas e andarilhos na região;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal pode, junto com a Polícia Militar, efetuar mais rondas no bairro e estar mais próxima dos cidadãos;

CONSIDERANDO que, para facilitar essa aproximação, uma base da Guarda Municipal no bairro conseguiria atender aos cidadãos que vivem e transitam nessa região, proporcionando resposta mais rápida e coibindo a ação de bandidos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie a instalação de uma base da Guarda Municipal no Parque Cidade Jardim II.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"